

DECRETO Nº 2913/2020

EXONERAÇÃO (FAZ)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução nº 58/2012, de 17 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o assessor parlamentar do Vereador Edivaldo Ferreira Júnior, o **Sr. Wader Luiz Sousa Fernandes da Silva**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia, 15 de janeiro de 2020.



Luciano Gomes

Presidente